

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR NO ANO DE 2025

EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 14h30

DATA, HORA e LOCAL:

03.12.2025, início às 14h30, por videoconferência.

DELIBERAÇÕES:

1) Aprovação da Ata da Reunião do Conselho Diretor realizada em 19 de novembro de 2025.

Decisão: Aprovada.

2) Processo Susep nº 15414.632309/2025-35

Assunto: Proposta de Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP que dispõe sobre as operações de cessão e aceitação de resseguro e retrocessão e sua intermediação, as operações de cosseguro, as operações em moeda estrangeira e as contratações de seguro no exterior.

Decisão: O Conselho Diretor decidiu, **por unanimidade**, nos termos do artigo 21 da Resolução Susep nº 14/2022, aprovar a proposta de submissão à consulta pública, pelo prazo de 20 (vinte) dias, da minuta de Resolução CNSP (SEI nº [2588101](#)), que dispõe sobre as operações de cessão e aceitação de resseguro e retrocessão e sua intermediação, as operações de cosseguro, as operações em moeda estrangeira e as contratações de seguro no exterior.

3) Processo Susep nº 15414.669418/2025-16

Assunto: Proposta de Resolução Susep que dispõe sobre a divulgação obrigatória de conflitos resolvidos por meios alternativos nos contratos de seguros.

Decisão: O Conselho Diretor decidiu, **por unanimidade**, nos termos do artigo 21 da Resolução Susep nº 14/2022, aprovar a proposta de submissão à consulta pública, pelo prazo de 15 (quinze) dias, da minuta de Resolução SUSEP (SEI nº [2595035](#)), que dispõe sobre a obrigatoriedade do envio das informações sobre conflitos resolvidos por

meios alternativos nos contratos de seguros e sua divulgação.

4) Processo Susep nº 15414.657551/2024-31

Assunto: Recurso administrativo apresentado pela ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. e WEALTH HIGH GOVERNANCE CAPITAL LTDA.

Decisão: O Conselho Diretor decidiu, **por unanimidade**, pela **manutenção da decisão proferida** no DESPACHO - Eletrônico 293 (2382009) no sentido de:

- Converter a Denúncia apresentada no âmbito do Processo n. 15414.657551/2024-31 em Reclamação, devendo ser dado, pela CGSUC, o tratamento contido no Capítulo II da Circular Susep nº 643/2021, ou seja, tendo em vista os indícios de materialidade quanto às supostas infrações alegadas nestes autos, é imperativo que as informações contidas neste Processo sejam utilizadas pela Susep como apontamento para ações de supervisão; e pela
- Anulação dos atos administrativos "PARECER ELETRÔNICO Nº 2/2025/CGSUC/DISUC/SUSEP ([2261040](#))" e "DESPACHO ELETRÔNICO Nº 167/2025/CGSUC/DISUC/SUSEP (SEI [2261621](#))" conforme artigos 2º, 53 e 64 e da Lei n. 9.784/1999, os quais, ao resolverem o mérito da demanda individualizada, além de incompatíveis com o tratamento determinado pela Circular Susep nº 643/2021, possuem conteúdo contrário aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

O Conselho Diretor, decidiu, ainda, e também **por unanimidade**, pelos seguintes encaminhamentos para a **CGSUC**:

- A inserção da presente reclamação e de qualquer outra com objeto similar **como insumo a ser utilizado no escopo da elaboração** do Relatório de Supervisão Setorial do Seguro Garantia, previsto no Plano de Supervisão Consolidado da SUSEP de 2025.
- A utilização da presente reclamação como insumo **relevante** para a matriz de risco de conduta de Seguro Garantia.

5) Processo Susep nº 15414.635083/2025-24

Assunto: Deliberação sobre aplicação de Medidas Prudenciais Preventivas contra a Sabemi Seguradora S/A.

Decisão: Retirado de pauta pelo relator no início da reunião, nos termos do § 1º do artigo 4º da Deliberação Susep nº 223, de 02 de agosto de 2019, com redação dada pela Resolução Susep nº 6, de 18 de outubro de 2021.

6) Processo Susep nº 15414.635823/2025-22

Assunto: Deliberação sobre Transações entre Partes Relacionadas mantidas pela Sabemi Seguradora S/A.

Decisão: Retirado de pauta pelo relator no início da reunião, nos termos do § 1º do artigo 4º da Deliberação Susep nº 223, de 02 de agosto de 2019, com redação dada pela Resolução Susep nº 6, de 18 de outubro de 2021.

Nada mais havendo a tratar, eu, Ylana Zálife de Farias Lira, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelo Sr. Superintendente e pelos demais presentes.

Documento assinado eletronicamente

Alessandro Serafin Octaviani Luis

Superintendente

Documento assinado eletronicamente

Jessica Anne de Almeida Bastos

Diretora da DIORE

Documento assinado eletronicamente

Júlia Normande Lins

Diretora da DISUC

Documento assinado eletronicamente

Carlos Roberto Alves de Queiroz

Diretor da DISUP

Documento assinado eletronicamente

Marcelo Barroso Mendes

Procurador Chefe Substituto

Documento assinado eletronicamente

Ylana Zálife de Farias Lira

Chefe de Gabinete